



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO Nº 036/2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 26.12.2022 (período integral), 27.12.2022 (período integral), 28.12.2022 (período integral), 29.12.2022 (período integral), 30.12.2022 (período integral), 02.01.2023 (período integral), 03.01.2023 (período integral) e 04.01.2023 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO N° 036/2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 26.12.2022 (período integral), 27.12.2022 (período integral), 28.12.2022 (período integral), 29.12.2022 (período integral), 30.12.2022 (período integral), 02.01.2023 (período integral), 03.01.2023 (período integral) e 04.01.2023 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:B30200AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2022. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>